

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 245/2009 de 23 de Fevereiro de 2009

Considerando que ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, com a redacção introduzida pela Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 18 de Agosto, os titulares de cargos dirigentes têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para outra;

Considerando que pelo Despacho Conjunto n.º 1348/2008, de 22 de Dezembro, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Economia, o Dr. Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron foi nomeado para exercer funções de Director Regional do Turismo;

Considerando que o Dr. Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron, tendo residência própria em Lisboa, ao ter sido nomeado Director Regional do Turismo, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício do cargo, necessita de mudar a sua residência para a Região;

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 e alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, com a redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 18 de Agosto, é reconhecido o direito a habitação, fornecida pela Administração Regional, ao Dr. Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron, Director Regional do Turismo, com efeitos à data da posse naquele cargo.

1 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice - Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.